

ENERGIA INCENTIVADA

O Brasil tem uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo. A indústria de celulose e papel vem constantemente investindo em novas tecnologias e no desenvolvimento de processos produtivos sustentáveis. O objetivo, é reduzir cada vez mais o consumo de energia gerada a partir de fontes de grande impacto no meio ambiente, como seriam os combustíveis fósseis.

O principal combustível das fábricas de celulose é o licor preto, que em sua parte orgânica é constituído por lignina proveniente do cozimento dos cavacos de madeira. As fábricas mais modernas conseguem gerar todo o vapor e a energia elétrica necessários para a produção de celulose, e ainda um excedente de energia apenas com a queima desse combustível do processo.

Graças aos avanços tecnológicos e à eficiência energética das caldeiras de recuperação química, as fábricas de celulose mais modernas conseguem gerar excedente considerável de energia elétrica, possível de ser exportado e comercializado no mercado livre.

Existem quatro classes de energia que podem ser comercializadas no mercado livre:

- Energia convencional – Energia oriunda de empreendimentos não enquadrados como de Energia Incentivada Especial, Energia Convencional Especial e Energia Incentivada de Cogeração Qualificada.
- Energia convencional especial – Energia oriunda de empreendimento hidrelétrico com potência superior a 1.000 (mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, sem características de pequena central hidrelétrica (PCH), ou um empreendimento com base em fontes solar, eólica ou biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja superior a 30.000 (trinta mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW – pode ser vendida para consumidores especiais ou, também, para consumidores livres.
- Energia incentivada especial – Energia oriunda de: (i) empreendimento hidrelétrico com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW; (ii) empreendimento hidrelétrico com potência superior a 1.000 (mil) kW e igual ou inferior a 30.000 (trinta mil) kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de PCH ou (iii) empreendimento com base em fontes solar, eólica ou de biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja inferior ou igual a 30.000 (trinta mil) kW – pode ser vendida para consumidores especiais ou, também, para consumidores livres.
- Energia incentivada de cogeração qualificada - Energia oriunda de empreendimento enquadrado como Cogeração Qualificada.

Grande parte das fábricas de celulose comercializa a energia excedente no mercado livre como energia incentivada, conforme

artigo 26 da Lei 9.427/96. Todavia, certas fábricas possuem capacidade para injetar na rede uma potência maior que 30 MW, mas não o fazem para não perder o desconto na Tarifa Fio que a energia injetada recebe. Em determinados cenários, onde a diferença entre o preço da energia incentivada e o preço da energia convencional é considerável, será mais vantajoso para a empresa manter a geração abaixo dos 30MW, garantindo o desconto e o preço de energia incentivada. Isso porque, mesmo que gerasse acima dos 30MW, o montante adicional teria que ser grande o suficiente para cobrir a queda de receita na venda, uma vez que TODA a energia comercializada estaria sem desconto e, assim, com um preço menor. Desse modo, a empresa teria uma ineficiência forçada com o objetivo de garantir a venda de energia com o incentivo do desconto.

As possibilidades para a origem do limite de 30MW são as seguintes:

- Montante necessário, na época, para viabilizar a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH).
- Incentivar a geração distribuída – benefícios: evitar perdas na transmissão, ou seja, que energia gerada no sul do país viaje até o nordeste para ser consumida.
- Área de alagamento das PCHs.

Se uma unidade geradora estiver modelada na CCEE para exportar energia incentivada e ultrapassar o limite de potência injetada dentro de um mês, por três ou mais períodos de comercialização (horas), ela perde totalmente o desconto aplicado à TUSD/TUST para aquele mês. Caso ocorra reincidência, considerando o histórico de 12 meses anteriores ao mês de apuração, a empresa ficará sujeita à alteração na modelagem de seu ativo na CCEE, perdendo o desconto originalmente associado ao empreendimento de geração.

A oportunidade que se tem hoje é de incentivar a geração de energia elétrica de fontes renováveis de maneira distribuída e colaborando para a minimização do impacto ambiental e das perdas de transmissão. As unidades de produção de celulose apresentam capacidade de suportar seu processo produtivo e, além disso, colaborar para a diversificação da matriz energética do Brasil de maneira sustentável. Limitar o tamanho da contribuição dessas unidades significa limitar as possibilidades de construir uma geração de energia distribuída e, ao mesmo tempo, de fonte renovável. Cabe uma avaliação de como incentivar o crescimento dessas soluções e incentivar este modelo sustentável de crescimento.

O modelo vigente no Brasil atende unidades de geração de energia e pouco atende as necessidades das unidades de cogeração, como as de celulose. A flexibilização é necessária para que os cogeneradores de energia possam contribuir para uma matriz energética mais sustentável.

Os dados indicam que o valor 50MW de limite para energia incentivada seria grandeza que atenderia a maior parte das fábricas de celulose do país, e que incentivaria as fábricas a serem mais eficientes energeticamente para venderem esse excedente de energia, garantindo um incentivo nessa energia verde.

Apesar de o excedente de geração em uma fábrica de celulose depender de uma série de fatores, como tipo de matérias primas e condições de cozimento da madeira, a possibilidade de flexibilizar o limite de geração máxima permitiria às fábricas de celuloses adequarem suas estratégias. As em-

* Consumidor especial é aquele que está no mercado livre e possui demanda contratada maior que 0,5MW (de forma individual ou por unidades reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito) – esse consumidor só pode adquirir energia especial de fontes alternativas, geralmente mais caras do que a energia convencional, mas que dão direito a um desconto na TUSD do comprador. Esse desconto pode variar entre 0% e 100% dependendo do tipo de energia adquirida.

presas poderiam, por exemplo, direcionar quantidades maiores de energia em momentos de déficit de geração no país, sem o compromisso de perpetuar esta condição, o que poderia afetar seu balanço de produção de celulose.

Existe tendência natural de expansão do mercado livre, sendo que esse crescimento deverá ocorrer na base, com o aumento do número de consumidores especiais. Estes são os consumidores que sairão do mercado cativo e migrarão para o mercado livre.

Essa quantidade maior de consumidores especiais demandará, também, quantidade maior de contratos incentivados. Sendo assim,

alterar o limite de potência injetada para 50MW aumentaria a liquidez e a oferta desse tipo de energia no mercado, além de possibilitar às empresas geradoras ganharem em eficiência. ■

FALK®



Produtos genuínos Falk da Rexnord. Seu parceiro de confiança no Brasil.

Nós mantemos o setor de celulose e papel em movimento.

Por décadas, especialistas em celulose e papel têm contado com as soluções Falk e Rexnord. Isso não se resume apenas a redutores, acoplamentos, proteções de eixos rotativos, ou aos incontáveis produtos adicionais que a Rexnord coloca no mercado. Trata-se também de nosso histórico de suporte a operações de celulose e papel em todo o mundo por mais de um século. Nós trabalhamos para melhorar o tempo de disponibilidade de seu equipamento.

Agora, a Rexnord tem uma nova estratégia para poder servi-lo ainda melhor. Os acoplamentos Falk® podem agora ser comprados diretamente dos distribuidores da Rexnord, e os redutores Falk Gear, da unidade da Rexnord em São Leopoldo, RS, Brasil. Estamos fortalecendo relacionamentos com profissionais do setor de celulose e papel em todo o Brasil para que possamos proporcionar melhor atendimento ao cliente, melhor disponibilidade e entrega de produtos, preços competitivos e maior acesso aos especialistas do setor e de engenharia da Rexnord.

Entre em contato conosco para saber como é fácil fazer negócios com nossa equipe, ou faça o download de um resumo das informações em nossa webpage.

A Rexnord fornece uma linha completa de produtos e serviços:

Acoplamentos
Redutores
Correntes industriais
Equipamentos de transporte

Rolamentos
Instalação, testes,
manutenção e reparos

(+55)(51) 3579 8081
CONSULTAS.BR@REXNORD.COM.BR
WWW.REXNORD.COM.BR

